

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
www.pitanprev.com.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12/03/2019.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Michele Pedrosa Padilha Furlan, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de fevereiro de 2019; b) Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; c) Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; d) Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar, o mesmo agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: a) A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e cópias da documentação relativa as operações realizadas no mês de fevereiro de 2019, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; b) Explicação detalhada da carteira de investimentos, apresentando os respectivos extratos dos fundos, sendo feita a leitura e análise da ata e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em 08 de março de 2019, apresentando as movimentações de aplicações e resgates efetuados no mês com as suas respectivas justificativas, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos; c) Foi informado do vencimento do contrato com a empresa Consulteprev, que é a empresa que assessora o Pitanprev na parte contábil, e que necessário se faz a renovação do mesmo devido a necessidade de prosseguimento aos serviços, o vencimento está previsto para o dia 23 de março de 2019, e que será aplicado o índice do igpm e que o valor do mesmo passará para R\$ 3.843,89 mensais, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; Nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, solicitando a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.


Pitangueiras/SP, 12 de março de 2019.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
www.pitanprev.com.br

ATA DE REUNIÃO EXORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18/03/2019.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edinei Drude Junior, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, Convocou e Dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 015 de 14 de janeiro de 2015 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Análise e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício de 2018, bem como aprovação das contas do exercício; Assumindo a direção dos trabalhos, passando adiante, convidou a mim, conselheira Eliana Regina Casadei, para secretariar os trabalhos, agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: a) O presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação Bancária e Cópias da Documentação relativas às operações realizadas no exercício de 2018, bem como o parecer favorável do conselho fiscal opinando pela aprovação das contas, que após analisado foi aprovado por todos sem nenhuma restrição, ratificando assim, todos os atos praticados pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos relativos ao exercício de 2018. Nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, solicitando a mim, Eliana Regina Casadei  que, após a leitura aos conselheiros presentes, ~~assina~~ a presente ata que vai assinada por todos.

Pitangueiras/SP, 18 de março de 2019.

